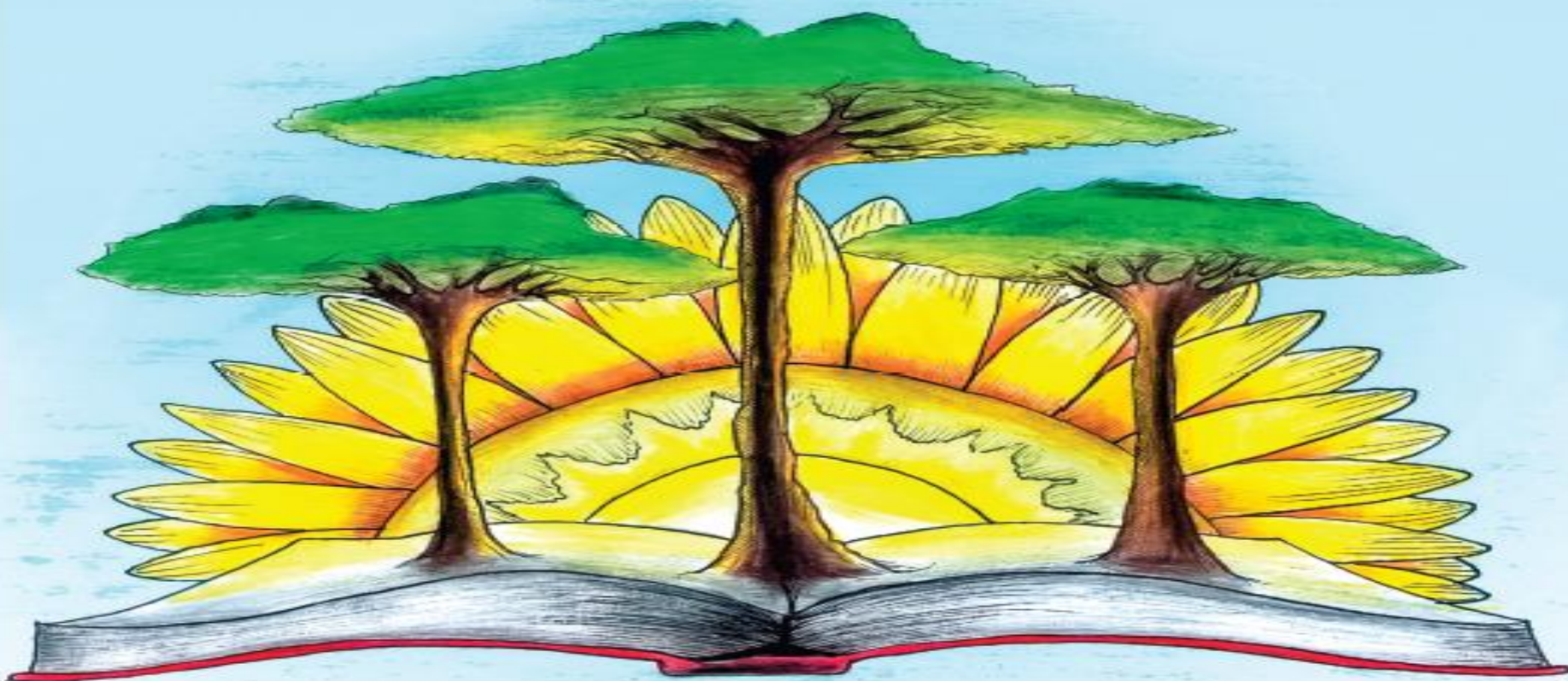




GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO



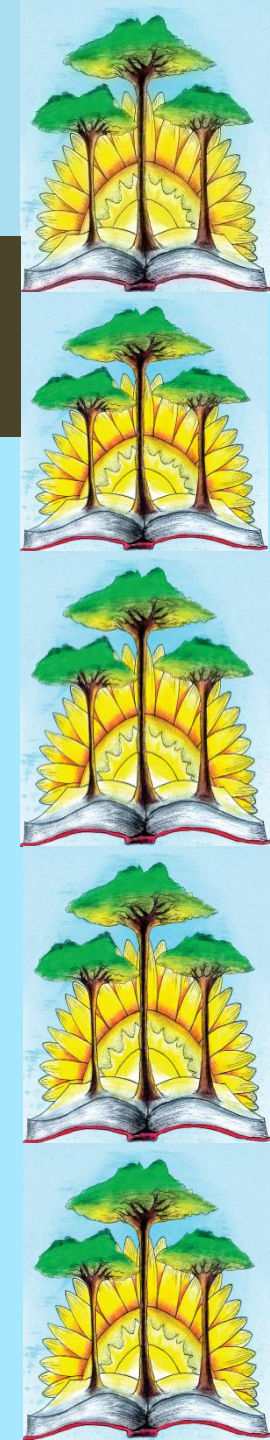


GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DOCUMENTO

2019





1. SOBRE A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO “POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO”

2. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E A FORMAÇÃO DE GESTORES(AS) ESCOLARES

3. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E O TRABALHO DOCENTE NAS ESCOLAS

4. SUGESTÕES

5. DESAFIOS



1. SOBRE A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO “POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO”



Com a criação do NEC que se iniciam os estudos, reflexões e debates com a intenção de se construir o “Caderno de Políticas de Educação do Campo”.

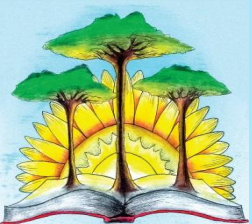
O Caderno de Educação do Campo tem por **objetivo orientar a execução das Políticas e Programas** que já fazem parte do cotidiano das escolas do campo de Santa Catarina bem como as que necessitam serem incorporadas, em atendimento aos gestores, professores e demais profissionais envolvidos com a educação do campo.



1.1. INICIANDO O PROCESSO DE DISCUSSÃO



- Convide os movimentos do campo da região para palestras e oficinas, bem como as universidades, Ministério Público e as lideranças das comunidades;
- Mapear as escolas do campo considerando o que indica no Decreto Presidencial Nº 7352, de 4 de novembro de 2010 (conforme descrito na p. 25-26);
- Consultar [Resolução 2018/063/CEE/SC](http://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/ensino-fundamental/educacao-basica-ensino-fundamental-resolucoes/1587-resolucao-2018-063-cee-sc-1/file) que dispõe sobre normas complementares para a Educação Básica nas Escolas do Campo, no Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina, e estabelece outras providências conforme link: (<http://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/ensino-fundamental/educacao-basica-ensino-fundamental-resolucoes/1587-resolucao-2018-063-cee-sc-1/file>);
- Rever o PPP e incluir a Educação do Campo.

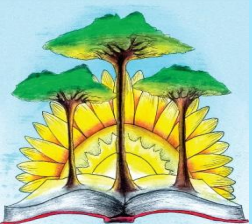


2. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E A FORMAÇÃO DE GESTORES(AS) ESCOLARES



Podemos interpretar o a “Política de Educação do Campo” em 3 partes importantes:

- A história da Educação do Campo como processo que orienta os(as) gestores(as) e docentes quanto à relação importante que esta estabelece com o movimento do campo, e da mesma forma com os princípios da agroecologia e da agricultura familiar
- A base legal que permite à gestão agir mais assertivamente quanto à organização e orientações específicas no tocante ao funcionamento das escolas na modalidade “Educação do Campo”
- A articulação que deve ser feita para o desenvolvimento dos currículos escolares do campo, balizados pelo atendimento aos “sujeitos do campo”, e deste currículo em articulação com todo o universo que envolve o planejamento escolar



2. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E A FORMAÇÃO DE GESTORES(AS) ESCOLARES



Dito isto, pensemos em duas grandes frentes para a organização de formação continuada para gestores(as) da Gered e gestores(as) escolares:

1. Atuar com formação abordando a história e os fundamentos do movimento pela Educação do Campo e a Legislação e orientações decorrentes deste
2. Elaborar formação com ênfase nos processos de construção dos currículos das escolas do campo, bem como da organização dos Projetos Político Pedagógicos e/ou Planos de Gestão Escolar



3. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E O TRABALHO DOCENTE NAS ESCOLAS



A formação continuada para docentes das escolas do campo em Santa Catarina (item 4.2, p 41-46), na dimensão que ocupa junto à elaboração do currículo escolar, deve dar ênfase ao esclarecimento acerca das diretrizes que orientam a Educação do Campo, bem como à organização do trabalho pedagógico.

Isso significa que, à luz das orientações e legislações pertinentes, o esforço sobre os planos de ensino dos(as) docentes que atuam nestas escolas, além de estarem comprometidos com tais princípios basilares, devem estar atentos às pedagogias adequadas e comprometidas com os objetivos da Escola do Campo.

A título de sugestão para elaboração de formação continuada, esta Política compreende em seu conteúdo estas diretrizes, bem como encadeamento das ações que se fazem necessárias à organização do planejamento escolar, e que podem subsidiar em um primeiro momento a prática da formação.



3. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E O TRABALHO DOCENTE NAS ESCOLAS

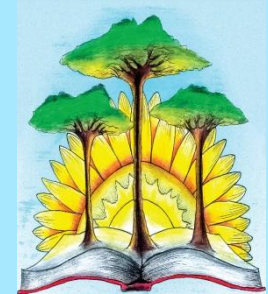


Além desta, outra abordagem possível de ser tratada de forma subsequente, é a da estruturação do Projeto Político das Escolas, estabelecendo seus parâmetros pedagógico-filosóficos, a partir da qual serão assentados os planos de ensino conforme área do conhecimento, etapa, componente curricular, organização dos espaços e dos tempos escolares, etc.

Por fim, chegar-se-á nos planos de aula, diagnosticamente elaborados, e culminando com a aproximação da atividade docente com o exercício da aprendizagem. Aqui, soma-se ao conteúdo desta Política, o trabalho de pesquisa e aprofundamento em cada campo do conhecimento.



4. SUGESTÕES



Considerar:

1. Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC)

a. perspectiva de formação integral, referenciada numa concepção multidimensional de sujeito; **b.** concepção de percurso formativo, visando a superar o etapismo escolar e a razão fragmentária que ainda predomina na organização curricular; **c.** atenção à concepção de diversidade no reconhecimento das diferentes configurações identitárias e das novas modalidades da educação (SANTA CATARINA, 2014, p. 20).

d. Educação do Campo (SANTA CATARINA, 2014, p. 75 à 79)

2) Caderno Pedagógico Educação e Diversidade (SANTA CATARINA, 2016)

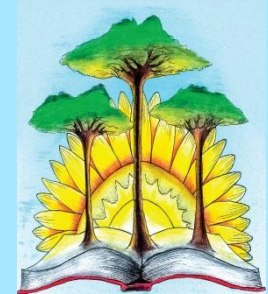
3) Política de Educação do Campo:

Anexo 1 – Mapa da Legislação vigente sobre Educação do Campo

Anexo 2 – Localização das Gerências com escolas do Campo em Santa Catarina



5. DESAFIOS



1. Refletir o currículo e o Projeto Político Pedagógico da Escola

Importante reafirmar que os princípios básicos que orientam a elaboração do currículo escolar, bem como a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada escola vale também para as escolas do campo.

Buscar garantir a construção, organização coletiva do PPP das escolas do campo com a participação da comunidade escolar considerando três princípios orientadores: *autonomia, especificidade e construção coletiva*.

O currículo da escola do campo deve contemplar a realidade do campo, suas múltiplas configurações históricas, culturais, espaciais e ambientais. A Resolução nº 1, de 3 de abril de 2002, no artigo 4º, contempla a natureza e o foco do PPP das escolas do campo, afirmando a “*expressão do trabalho compartilhado de todos os setores comprometidos com a universalização da educação escolar [...]*”. O currículo, não poderá prescindir da discussão da realidade do campo brasileiro.